

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUARTA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1030

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **103020251142**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 517/2025	1
PORTARIA N° 518/2025	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 027/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 191/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2025	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 517/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **JESIANE DE CASTRO LIMA**, CPF: ***.***.683-87, do cargo de **NUTRICIONISTA** (CT), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 460/2025 de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 518/2025

“CONCEDER LICENÇA DE SERVIDOR POR INTERESSE PARTICULAR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando a licença para tratar de interesse particular prevista na Lei 227/95 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DENISE HERCULANO JARDIM**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM AGROECOLOGIA**, MAT: 5474732, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir de 01/10/2025 a 01/10/2027, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 027/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1670/2025

PROTOCOLO N° 1670/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR KRISTIANO RIBEIRO atendendo a programação oficial da tradicional festa do aniversário da cidade e da cavalgada do município de Ananás - TO, no dia 18 de outubro de 2025. Com duração mínima de 03h00 de duração de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 191/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1645/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque

de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADA: D S OLIVEIRA - SANTOS COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia inscrito no **CNPJ n° 58.953.049/0001-49**, com sede na Rua Joao Batista, 177, Centro, Ananás/TO CEP: 77890-000 E MAIL: santoscomercio2025@gmail.com . Neste ato representado pelo

Senhor **DIONEY SANTOS OLIVEIRA, brasileiro**, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 1020146 SSP-TO e do CPF nº ***.***.311-63, residente e domiciliado na cidade de Ananás - TO, na Avenida Duque de Caxias, nº 506, Centro, CEP: 77890-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de churrasco para a população de Ananás/TO, em comemoração aos 62 anos de emancipação política e a XXIX Cavalgada de Ananás/TO no dia 18 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 31/12/2025

Ananás/TO, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 192/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1670/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 074/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **GRAVADORA E EDITORA SUCESSO MUSIC,**

inscrita no CNPJ: 47.036.427/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR KRISTIANO RIBEIRO atendendo a programação oficial da tradicional festa do aniversário da cidade e da cavalgada do município de Ananás - TO, no dia 18 de outubro de 2025. Com duração mínima de 03h00 de duração de show.

VALOR: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA DE TRÊS MIL REAIS)

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal

14.133/2021.

Ananás/TO, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão